**Portaria n. 155 de 18 de março de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Diretoria e de Tesouraria no Departamento Financeiro na sede do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a realizar atividades de Diretoria e de Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS nos dias 25 e 26 de março de 2020, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão no período vespertino do dia 25 de março e o retorno será no fim do dia 26 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 25 e 26 de março de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978